

Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

<CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CARIRI OCIDENTAL> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS ¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DEPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)			
Pessoal Ativo	355.759,23		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DEPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	355.759,23		
DEPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00		
DEPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	355.759,23		

DEPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Amparo	17.708,67	17.708,67
Camalau	17.712,16	17.712,16
Congo	22.551,36	22.551,36
Gurjão	14.496,34	14.496,34
Livramento	6.838,83	6.838,83
Ouro Velho	11.962,84	11.962,84
Parari	17.820,07	17.820,07
Prata	13.704,55	13.704,55
São José dos Cordeiros	23.527,94	23.527,94
São José do Tigre	14.153,40	14.153,40
São Sebastião do Umbuzeiro	22.505,96	22.505,96
São João do Cariri	21.144,05	21.144,05
Serra Branca	36.456,00	36.456,00
Sumé	64.008,61	64.008,61
Zabele	19.736,48	19.736,48
Monteiro	8.742,29	8.742,29
Coxixola	12.955,00	12.955,00
Caraúbas	9.734,67	9.734,67
TOTAL	355.759,23	355.759,23

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem se excluídos

Nota:

Número do decreto: 0003/2022

01 de setembro de 2022.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto, em conformidade com Plano Autorizativo Orçamentário aprovado para o exercício de 2022:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Discriminado na dotação abaixo destacada:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.122.0003.2001 – 33903900.880 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 26.000,00

ARTIGO SEGUNDO: Para cobertura deste crédito adicional suplementar, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.122.0003.2001 – 33901400.880 – DIARIA - CIVIL	R\$ 10.000,00
10.122.0003.2001 – 33903600.880 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 26.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sumé, 01/09/2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente



JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Suplementar detalhado no DECRETO Nº 0003/2022 – CISCO, tem por objetivo reforçar as dotações orçamentárias por onde se realizarão as despesas com Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas, junto a Manutenção dos Serviços Administrativos do Consórcio.

Sumé – PB, 01 de setembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente

